



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 341, de 25 de março de 2003.

Homologa a Resolução nº 330, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 330, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 19 de dezembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5911, de 7 de janeiro de 2003, p. 8, que aprova reformulações no Projeto Pedagógico do curso seqüencial superior de Complementação de Estudos Pedagógicos para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS